

PORTARIA N° 335/2023 – GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual n° 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **SILVANA COMPTON BARROSO**, ASSESSORA, matrícula n° 247.880-3B - AADESAM, como gestora do Termo de Fomento, proveniente de Edital de Chamamento público n° 001/2020-SEAS, firmado com a instituição relacionada abaixo:

| TERMO DE FOMENTO | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|
| 10/2021 | INSPETORIA LAURA VICUNA |

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 15 de junho de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social